

SEET

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMODISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93)
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Estado de Empreendedorismo e Turismo a Sra. ELIANE PEREIRA SINHASIQUE, brasileira, portadora do RG nº 173770 SSP/AC e no CPF nº 233.253.302-82, residente e domiciliada nesta cidade, nomeada através do Decreto nº 009 de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 12.462-A, de 02 de Janeiro de 2019, no exercício de suas atribuições legais e, considerando os atos praticados pelos setores administrativos desta Secretaria a fim de instruir o processo de licitação, pela modalidade Dispensa de Licitação em razão do valor, sendo este no valor de R\$ 17.266,18 (dezesete mil e duzentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), visando à contratação da Pessoa Jurídica AUGUSTO S. DE ARAUJO EIRELI - CNPJ: 05.511.061/0001-37, situada a Rua 6 de Agosto nº 547 – Seis de Agosto, Rio Branco/AC, cujo objeto é a Aquisição emergencial por Dispensa de Licitação de Material de Consumo (Carga de Gás de cozinha, água mineral, gêneros alimentícios, material de Limpeza, descartáveis e material para manutenção de Roçadeiras) para atender as demandas da Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo – SEET, vem, por meio desta ratificar a presente Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Ao setor competente para providências cabíveis
Rio Branco, 19 de Julho de 2021

Eliane Pereira Sinhasique
Secretária de Estado de Empreendedorismo e Turismo
Decreto nº 009/2019
Contratante

SEICT

COOPERATIVA DOS PRODUTORES E CRIADORES DE AVES SEMI-CAIPIRA E CAIPIRA – COOPASC

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO SHOPPING Nº 03/2021
A Cooperativa dos Produtores e Criadores de Aves Semi-caipira e Caipira – COOPASC, por meio da Comissão Permanente De Licitação-CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO para readequação do edital de Licitação na Modalidade Shopping (Shopping nº. 03/2021), tendo por objeto a contratação de consultoria jurídica, prestada por pessoa física, Bacharel em Direito, para projeto intitulado por “Abatedouro de frango e galinha caipira e semi-caipira, no PDS Porto Carlos, em Brasília/AC”, objetivando atender a demanda da Cooperativa dos Produtores e Criadores de Aves Semi-caipira e Caipira – Coopasc, cuja sessão de recebimento e abertura das propostas seria no dia 21 de julho de 2021, às 09:00 horas (horário local), na sede da Superintendência Regional do Incri no Acre, na sala de videoconferência, localizada na Rua Santa Inês, nº. 135, Bairro Aviário, em Rio Branco/AC. Informações complementares podem ser obtidas pelo endereço eletrônico caipiradoacre@gmail.com e/ou pelo telefone (68) 99216-7769, citando o nº do edital em questão. Brasília/AC, 20 de julho de 2021.

PAULO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: O Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Indústria, Ciências e Tecnologia – SEICT - CNPJ n.º 16.958.425/0001-48 e o Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação – SEGATI - CNPJ n.º 04.034.583/0008-07.
OBJETO: Parceria entre o ESTADO DO ACRE e o MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, para a efetivação de ações mútuas, integradas e conjuntas, visando com isso, garantir a eficiência em Tecnologia da Informação em ambos os Entes, bem como a segurança da informação, a integralidade, interoperabilidade de serviços e prevenção de incidentes, fortalecendo, assim, as relações institucionais e a governança pública, promovendo a transparência dos atos de gestão e a eficácia da consecução das políticas governamentais.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2024.

ASSINAM: ANDERSON ABREU DE LIMA - Secretário de Estado de Indústria, Ciências e Tecnologia – SEICT e ANTÔNIO CID RODRIGUES FERREIRA - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação - SEGATI

ERRATA

O Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº014, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 12.462 - A, de 02 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Pelo presente, RETIFICAR o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 PARA CREDENCIAMENTO E CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA 'DIAGNÓSTICO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ACRE'.

Onde lê-se: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021.

Leia-se: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021.

Rio Branco, 20 de julho de 2021.

Anderson Abreu de Lima
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 703/2016 – CPL 02

PROCESSO Nº 020/2019

ADESÃOATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018

Partes: O Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT e a empresa TEC NEWS EIRELI - EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliários, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, matérias e equipamentos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT.

Descrição do Serviço	Tipo de área	Área (M²) Mensal	Valor Unit.	Valor Total Mensal
Limpeza e Conservação Predial	Área Interna 1/600m²	1.287,47	R\$ 4,72	R\$ 6.070,79
	Área Externa 1/1200m²	1.251,73	R\$ 2,36	R\$ 2.951,13
	Esquadrias Interna/Externa 1/220m²	55	R\$ 1,08	R\$ 59,50
TOTAL MENSAL				R\$ 9.081,41

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato nº 008/2019, celebrado entre as partes, Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT e a empresa TEC NEWS EIRELI- EPP, com prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, iniciando-se no dia 09 de julho de 2021 estendendo-se até 08 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – AMPARO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como base legal o Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato em referência, que não foram por este termo modificadas, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo ratificadas, sem prejuízo ao direito de equilíbrio econômico financeiro, conforme previsto na cláusula terceira do referido contrato.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com disposto no parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as condições impostas nas demais cláusulas permanecendo inalteradas no contrato principal.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Assinado em: 09 de julho de 2021

Assinam: Anderson Abreu de Lima — Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT Contratante
Alexandre Gomes de Oliveira – Representante Legal – Contratada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 218/2021 – BIRD/SESACRE

Objeto: Aquisição de equipamentos de videoconferência, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE, conforme acordo de empréstimo 8442 BR.